



PROJETO DE LEI

Institui o Dia Estadual "ASAS SOLIDÁRIAS", e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual "**ASAS SOLIDÁRIAS**", a se realizar, anualmente, no dia 05 do mês de maio, em homenagem a iniciativa de empresas e particulares, que disponibilizarão aviões e helicópteros, em ações voltadas ao resgate de vidas e transportes de doações para o Estado do Rio Grande do Sul, promovendo atos solidários e gratuitos.

Art. 2º O Dia Estadual "**ASAS SOLIDÁRIAS**", será celebrado com atividades que visem reconhecer e valorizar o espírito de solidariedade e o compromisso, com o auxílio humanitário, destacando a importância do transporte aéreo para o atendimento emergencial e o apoio à comunidade em situação de calamidade pública.

Art. 3º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Para incluir
Dia 05 de maio - Dia Estadual "ASAS SOLIDÁRIAS"
" (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa para o referido Projeto de Lei, visa homenagear iniciativas de particulares que dedicaram suas vidas, seu tempo, bem como, suas aeronaves a disposição do próximo, razão esta, para atribuição do nome do Projeto de Lei, eternizando, para além da memória do Catarinenses.

Tendo em vista o cenário devastador, ocorrido pelas enchentes no Estado vizinho do Rio Grande do Sul, cenas de solidariedade como estas, de pessoas se doando ao próximo, entraram na rotina dos Catarinenses. A data estabelecida, para ficar na memória, em solidariedade ao Estado Vizinho, foi o marco inicial deste trágico acidente climático que devastou o Estado.

As aeronaves, foram essenciais no salvamento de vidas, diante do cenário caótico e a correnteza significativa, como único meio viável de salvamento, suportes importantes para chegar até locais secos ou até mesmo aos outros meios de transportes disponíveis.

Este mesmo meio de transporte, ou melhor, de ajuda, no resgate de pessoas, também foi essencial nas cheias ocorridas no nosso Estado, principalmente no Município de São João Batista, atendido pelos bravos heróis anônimos.

Igualmente, foram essenciais, na questão do transporte de donativos, como alimentos não perecíveis, roupas, materiais de limpeza, água potável e medicamentos, meio rápido e seguro de chegar a quem necessitava. Portanto, estas ações não pode cair no esquecimento, valorosas colaborações, seja de qualquer forma, mas todas somadas a um único e relevante objetivo, se tornando uma grande corrente do bem.

Isto posto, ante a relevância da medida contemplada, solicito apoio dos Pares no presente Projeto de Lei à sua aprovação.

Deputado Emerson Stein



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 22/05/2024, às 13:47.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, em 16/05/2024, às 12:12.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jair Antônio Miotto**, em 16/05/2024, às 14:11.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 16/05/2024, às 16:09.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**, em 22/05/2024, às 14:36.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 15/05/2024, às 21:25.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 21/05/2024, às 10:15.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Vieira**, em 27/05/2024, às 10:20.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Eskudlark**, em 20/05/2024, às 18:06.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 21/05/2024, às 14:38.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Nilso José Berlanda**, em 16/05/2024, às 14:46.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em 16/05/2024, às 07:54.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em 16/05/2024, às 12:44.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Motta Ribeiro**, em 22/05/2024, às 15:34.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Weber**, em
16/05/2024, às 13:39.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em
15/05/2024, às 17:32.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo
Lunelli**, em 15/05/2024, às 17:20.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno
Pagani Martins**, em 16/05/2024, às 15:36.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto
Metzner Silva**, em 20/05/2024, às 08:51.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Massocco**, em
16/05/2024, às 14:59.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Egídio Maciel
Ferrari**, em 16/05/2024, às 15:02.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Estener Soratto da
Silva Junior**, em 22/05/2024, às 15:16.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 16/05/2024, às 12:31.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**,
em 16/05/2024, às 16:32.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo
Neves**, em 16/05/2024, às 13:40.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
16/05/2024, às 12:53.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes
Neto**, em 15/05/2024, às 17:10.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Oscar Gutz**, em
20/05/2024, às 13:17.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luciano Stein**, em 15/05/2024, às 15:05.
